



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº. 389/2024

**Revoga a Portaria Coren-ES nº 090/2024 e a torna sem efeito.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Coren-ES nº. 090/2024 revogou a Portaria Coren-ES nº 083/2023 e reestruturou a composição da Comissão de Mediação e Conciliação de Processos Fiscalizatórios no âmbito do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Despacho Jurídico nº 1629/2024, constante às fls. 36/37;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 2339/2024, datado de 08/07/2024, constante à fl. 38;


Baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES nº 090/2024, e torná-la sem efeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 24 de julho de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

